



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

EDITAL N.º 27/2018

**APOIO A ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO NO
V COINTER – EDIÇÃO 2018**

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.039-Reitoria, de 22 de agosto de 2018, publicado no DOU nº 162 p. 23, do dia 22 de agosto de 2018, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão - COPEX, torna pública, no período de **19 a 23 de novembro de 2018**, a abertura de inscrições para participação de estudantes, com matrículas regulares, do IFPB - *Campus* João Pessoa à **chamada pública para apoio ao pagamento de inscrições para o V Congresso Internacional das Licenciaturas (V COINTER – Edição 2018)**, nos termos definidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para efeito de definição dos termos utilizados neste edital, conceitua-se:

1.1.1 *Responsável* – aquele que possui a guarda ou tutela do adolescente, comprovada mediante certidão do juízo que a concedeu, para requerimento da autorização de viagem nacional ou internacional.

1.1.2 *Adolescente* – de acordo com o artigo 2º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, considera-se adolescente, para os efeitos desta Lei, a pessoa entre doze e dezoito anos de idade.

2. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS

2.1 Em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 – Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, que dispõe que o PNAES deve ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior. O parágrafo 1º do referido artigo expressa ainda que as ações de

assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas em áreas diversas, estando este Edital em consonância com as áreas V – inclusão digital, VI – cultura, VII – esporte e IX – apoio pedagógico. Além disso, quanto à Política de Assistência Estudantil, aprovada pela Resolução nº 25/2018 “*Ad referendum*” do Conselho Superior do IFPB, de 21 de junho de 2018, este Edital atende ao art. 14º, que descreve que o “Programa de Atualização para o Mundo do Trabalho visa combater as desvantagens existentes no bojo da comunidade estudantil e complementar a formação acadêmica dos estudantes”. Em seu parágrafo único, o artigo expressa que “Ao Programa de Atualização para o Mundo do Trabalho compete:

- I – Viabilizar a participação dos estudantes como em cursos, eventos, congressos e outras atividades extracurriculares;
- II – Promover e/ou elevar o nível de inclusão digital dos estudantes;
- III – Oportunizar aos estudantes o estudo de uma língua estrangeira; e
- IV – Instrumentalizar os estudantes na busca por sua formação integral.”

Portanto, essas são as conformidades atendidas pelo presente Edital do Programa de Apoio a Estudantes para Apresentação de Trabalhos em Eventos Educacionais, Científicos ou Tecnológicos.

2.2 Esta chamada pública para apoio ao pagamento de inscrições no V COINTER tem como objetivos:

- a) Contribuir para a formação de recursos humanos com ênfase no ensino, na pesquisa, na extensão e na inovação, de modo a ampliar o acesso e a integração dos estudantes do IFPB - *campus* João Pessoa à cultura científica;
- b) Estimular os estudantes do IFPB - *campus* João Pessoa a se integrarem às atividades relativas à divulgação de conhecimento educacional, científico, tecnológico, profissional e artístico-cultural;
- c) Proporcionar a aprendizagem e divulgação de técnicas e métodos de pesquisa bem como estimular o pensar científico e criativo dos estudantes do IFPB - *campus* João Pessoa, decorrentes das condições criadas para o fomento ao ensino, à pesquisa, à extensão e à inovação;
- d) Viabilizar a participação dos estudantes regularmente matriculados do IFPB - *campus* João Pessoa em eventos de natureza educacional, científica e ou tecnológica, com abrangência nacional ou internacional, para apresentação de trabalhos, de autoria própria ou em coautoria, na forma oral, pôster, exposições, minicursos ou oficinas.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A participação do estudante, nesta chamada pública, deverá se dar pela submissão protocolada da(s) solicitação(ões), para participação no V COINTER, condicionada(s) ao que estabelecem as disposições deste edital.

3.2 A solicitação deverá ser realizada com o objetivo de viabilizar a participação do estudante apenas no evento mencionado na apresentação deste edital. **O processo deverá conter os dizeres: “Pedido de auxílio participação ao V COINTER”.**

3.3 O período para realizar a solicitação do auxílio objeto deste edital corresponde ao período de **19 a 23 de novembro de 2018**.

3.4 Os estudantes a serem contemplados, segundo os critérios estabelecidos neste edital, receberão ajuda de custo para participação no evento, denominada de **Auxílio Participação Estudante**, que será convertida na inscrição para o V COINTER.

3.5 O **Auxílio Participação Estudante** será dado prioritariamente ao discente que apresentar trabalho aprovado no evento (**devidamente comprovado no ato da inscrição através de anexo da carta de aceite**), participando da autoria do trabalho e referenciando que é discente deste *campus* financiador.

3.6 O IFPB – *campus* João Pessoa não é obrigado a custear todas as inscrições de discentes que protocolam solicitação para este edital. Os deferimentos das solicitações seguirão ordem (data/horário) de protocolo e critério apresentado no item 3.5.

3.7 Os recursos financeiros de que trata este edital têm como fonte financiadora a **Ação 20RL – Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Natureza da Despesa: 339018; Fonte de Recursos: 0112.00.00.00; Programa de Trabalho: 108844)**, para participação em eventos de natureza educacional, científica ou tecnológica, com abrangência nacional ou internacional.

4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

4.1 Somente serão avaliadas as propostas que visem participar do V COINTER, edição 2018, que ocorrerá em João Pessoa no período de 08 a 13 de dezembro do ano corrente, e que tenham protocolado sua solicitação no período de **19 a 23 de novembro de 2018 para concorrer a este edital**.

4.2 Para o atendimento a esta chamada pública, o estudante interessado deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Ser estudante com matrícula regular no IFPB - *campus* João Pessoa;
- b) Apresentar o pedido de inscrição no V COINTER através de abertura de processo protocolado e endereçado à COPEX;

4.3 Serão indeferidas as solicitações de participação em eventos em que o estudante interessado esteja:

- a) Em afastamento integral para participação em programa de intercâmbio;
- b) Com matrícula trancada;
- c) Com pendências junto à Coordenação do seu Curso;

- d) Com pendências junto à Diretoria de Administração e Planejamento (DAPF) quanto à comprovação de gastos relacionados à sua participação em eventos anteriores pela falta da entrega dos comprovantes junto ao setor;
- e) Com pendência junto a Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX.

4.4 Cada estudante só poderá ser contemplado com um único **Auxílio Participação Estudante**.

4.5 Em caso de apresentação de trabalho realizado em coautoria, somente um dos autores do trabalho poderá ser contemplado com o **Auxílio Participação Estudante**.

4.6 É obrigatória a menção de crédito ao IFPB - *campus* João Pessoa no corpo textual dos trabalhos a serem apresentados, tanto em caso de apresentação oral como pôster.

4.7 Caberá ao estudante contemplado resolver questões relativas ao seu afastamento de sala de aula, de acordo com os trâmites legais e institucionais, arcando com eventuais custos, tais como passagens dentro do município, alimentação no evento, dentre outros.

4.8 É obrigatória a prestação de contas, por parte dos estudantes contemplados, para comprovação da participação efetiva no evento.

5. DA SUBMISSÃO E DA ESTRUTURA DA PROPOSTA

5.1 A submissão da solicitação protocolada deverá ser apenas uma única proposta, constando de toda a documentação obrigatória, devendo ser encaminhada via Protocolo do IFPB - *campus* João Pessoa à COPEX, no período estabelecido neste edital, para apreciação e emissão de parecer.

5.2 No processo protocolado de submissão da solicitação deverá constar:

- a) Requerimento de **Auxílio Participação Estudante** (Anexo I);
- b) Cópia do resumo do trabalho a ser apresentado (fazendo menção ao IFPB – *campus* João Pessoa como instituição de vínculo, pelo menos do proponente);
- c) Comprovante do Aceite do trabalho a ser apresentado, emitido pela comissão organizadora do evento;
- d) Programação e informações sobre o evento (folder, panfleto, web site, etc) **[Considerar a ordem de documentos apresentada acima ao protocolar a solicitação].**

5.3 A aprovação da solicitação estará condicionada a inclusão correta e organizada das informações e documentos exigidos. O conteúdo e a integridade da informação e documentação fornecida são de responsabilidade direta e exclusiva do solicitante.

5.4 Processos protocolados após o prazo estabelecido neste edital, ou sem a documentação completa, implicarão no indeferimento da solicitação.

6. DO VALOR DO APOIO A SER CONCEDIDO

6.1 Os estudantes a serem contemplados com **Auxílio Participação Estudante** terão o recurso convertido em inscrição paga para participação do V COINTER, não havendo repasse financeiro diretamente ao estudante contemplado.

6.2 Para o presente edital, esta **chamada pública para apoio ao pagamento de inscrições no V Congresso Internacional Despertando Vocações (V COINTER – Edição 2018)**, disporá de financiamento do orçamento próprio do IFPB - *campus* João Pessoa em que o valor total dos recursos alocados para este Edital será de até **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), e de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 A COPEX seguirá o calendário do edital (Item 8) para divulgação dos resultados e interposição de recursos.

7.2 O resultado será divulgado no site www.ifpb.edu.br/joaopessoa nos dias estabelecidos no calendário do edital (item 8).

8. DO CALENDÁRIO DO EDITAL

LANÇAMENTO DO EDITAL	DATAS IMPORTANTES
Período de Solicitação (Envio de documentos comprobatórios de participação no Evento à COPEX)	19 a 23 de Novembro de 2018
Divulgação do Resultado Parcial	27 de Novembro de 2018
Recursos	28 de Novembro de 2018
Divulgado do Resultado Final	30 de Novembro de 2018
Período do Evento	08 a 13 de Dezembro de 2018

9. DOS RESULTADOS

9.1 A partir da divulgação dos Resultados Parciais, o estudante poderá entrar com Recurso através de formulário no protocolo, justificando seu pedido e o endereçando a COPEX para a devida apreciação.

9.2 Após a apreciação dos Recursos e divulgação dos Resultados Finais, de acordo com os prazos do Calendário do Edital (Item 8), os estudantes aprovados neste Edital terão sua inscrição homologada pela comissão organizadora do V COINTER, os habilitando então a participar do referido evento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 Não será permitida a troca de participante após a aprovação da solicitação.

10.2 A concessão do **Auxílio Participação Estudante** será cancelada caso ocorra fato cuja gravidade justifique tal procedimento, sem prejuízo de outras providências cabíveis. Assim, a concessão será repassada para o primeiro classificado da lista de espera.

10.3 Dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas pela COPEX, de forma presencial, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13:00 às 17:00, pelo telefone 3612-1329 ou por e-mail, através do endereço copex.jpa@ifpb.edu.br.

10.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) e pela Direção Geral do IFPB - *campus* João Pessoa.

10.5 Este edital entrará em vigor na data da sua publicação na página do IFPB, com validade apenas para os eventos a serem realizados no período estabelecido.

João Pessoa, 14 de novembro de 2018.

Neilor Cesar dos Santos
Diretor Geral
IFPB/*Campus* João Pessoa

EDITAL 27/2018
APOIO A ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO NO
V COINTER – EDIÇÃO 2018

ANEXO I

REQUERIMENTO DE AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO ESTUDANTE

<i>IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE</i>		
NOME:		MATRÍCULA:
CURSO:		TELEFONE:
E-MAIL:		CPF:
ENDEREÇO:		COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:

<i>ANEXOS</i>	
	Caso vá apresentar trabalho - Cópia do trabalho a ser apresentado.
	Caso vá apresentar trabalho - Comprovante do aceite do trabalho a ser apresentado, emitido pela comissão organizadora do evento
	Programação e informações sobre o evento (folder, panfleto, web site, etc).

<i>NADA CONSTA</i>		
Visto da COPEX	Visto da DAPF	Visto da Coordenação do Curso
Data/Assinatura/Carimbo	Data/Assinatura/Carimbo	Data/Assinatura/Carimbo

<i>ASSINATURA</i>	
Data: / /	
 Assinatura do Discente ou responsável legal	